



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0549/2017, de 13 de setembro de 2017**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0375/2017, de 07 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 372/2017 – PROGRAD, o qual solicita prorrogação de prazo para Comissão,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar, a partir de 06 de setembro de 2017, o prazo para que a comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0375/2017, de 07 de junho de 2017 para investigar o nível de adoecimento estudantil e causas de retenção e evasão de alunos possa concluir os trabalhos.

Parágrafo Único: A referida Comissão é composta pelos seguintes membros:


- I. **Rodrigo Nogueira de Codes** - PROGRAD
- II. **Rodrigo Sergio Ferreira de Moura** - PROEC
- III. **Jean Berg Alves da Silva** - PROPPG
- IV. **Vania Christina Nascimento Porto** - PROAE

**Art. 2º** A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o Relatório Final dos trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

13/09/17  


Ana Beatriz de Medeiros Regis  
Assistente em Administração